



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI N° 89, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização da rua Irmã Camila Parmagnani.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação a seguinte área de terra: **UMA FAIXA DE TERRENO URBANO**, constituída por parte do prolongamento da Rua Irmã Camila Parmagnani, localizada na Rua Irmã Camila Parmagnani, distante 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua Zanetti, dentro da quadra formada pela Rua Francisco D'arrigo, Rua Treze de Maio, Rua Monte Castelo e Rua Irmã Antônia Venturini, Bairro Aparecida, neste município de Carlos Barbosa/RS, com **área superficial de 238,35m² (duzentos e trinta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, confronta por 14,00m (quatorze metros) com a Rua Irmã Camila Parmagnani; ao **SUL**, por 14,00m (quatorze metros), confrontando com a Rua Irmã Camila Parmagnani; a **LESTE**, por 17,00m (dezesete metros), confrontando com o imóvel de Jose Antonio Cislaghi; e, a **OESTE**, por 17,00m (dezesete metros), confrontando com o imóvel de Jose Antonio Cislaghi. Imóvel constante nas Matrículas 15.128 e 15.129, ambas no Livro n.º 2, Registro Geral do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa-RS.

Art. 2º A doação deste imóvel tem por finalidade a regularização/abertura da Rua Irmã Camila Parmagnani.

Art. 3º As despesas dos emolumentos decorrentes da doação da área são de responsabilidade do doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 18 de setembro de 2017.

Evândio Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 89 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização da Rua Irmã Camila Parmagnani.

Tendo em vista a unificação dos terrenos urbanos relativos às matrículas 15.128 e 15.129, originou-se um lote urbano que converge com o alongamento da Rua Irmã Camila Parmagnani. Dessa forma, será desmembrada uma porção de tal lote unificado, doando-se ao município de Carlos Barbosa a área superficial de 238,35m², a qual se destina ao prolongamento da Rua Irmã Camila Parmagnani.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência urgentíssima.

Carlos Barbosa, 18 de setembro de 2017.

Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.